



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Boc. nº 11712022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 081/2022/CMV

Nonoai, 07 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 11ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 05/07/2022.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 11ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 07/07/2022, conforme abaixo relacionamos:

2. - **Veto à Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2022** (Ementa: “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade (VETO MANTIDO);

3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 034/2022** (Ementa: “Autoriza o Município como participante e garantidor de operação de crédito a ser firmado pelo Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU, junto ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;

4. - **Indicação nº 62/2022.**

5. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Data: 07/07/22
Horário: 15:30
Ass.: _____


NELSO DOS SANTOS
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!